

DECRETO Nº 5407/86
de 13 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de Cr\$....
75.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o item I do artigo 4º, da Lei 3054, de 04 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 75.000.000 (setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Fundo de Participação Social	
9.21 - 15814864.58	Incremento a Produção de Bens e Serviços	
9.21 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	75.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício de 1.985, no Fundo de Participação Social.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jorge Cursino dos Santos
Diretor do Deptº de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formalização de Atos Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

Fortunato Junior
Formalização de Atos